



*Por determinação de Sua Excelência o
 1. Presidente da A.R. redistribuir
 o P/R n.º 346/XV/1.ª à
 2.ª Comissão, com conexão*

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto à 12.ª Comissão,

2. As 2.ª e 12.ª Comissões,

Sua Excelência o Presidente da *2.ª CC DA P*
 Assembleia da República
 Deputado Augusto Santos Silva *Sgom. 23*

Registo

I_COM12XV/2023/2

Data

05-01-2023

Assunto: Redistribuição do Projeto de Resolução n.º 346/XV/1.ª, do PSD, à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

O Projeto de Resolução n.º 346/XV/1.ª - Certificação do tapete de Arraiolos e extensão do regime contributivo das bordadeiras da Madeira às tapeteiras de Arraiolos –, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, baixou, em 03 de janeiro de 2023, à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto.

Considera o Grupo Parlamentar do PSD que a Comissão competente para a discussão da referida iniciativa é a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão e, nesse sentido, solicito a Vossa Excelência que o projeto de resolução em causa seja redistribuído a essa Comissão em conexão com a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto ao abrigo do disposto no artigo 130.º do Regimento da Assembleia da República.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

Luis Graça
 (Luís Graça)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <i>02023/77</i>
Classificação
Data <i>05.01.2023</i>